



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 02444/08.

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro. Prestação de Contas do ex-prefeito Alexandre Fernandes Batista de Andrade, relativa ao exercício de 2007. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas. Declaração de atendimento aos preceitos da LRF. Regularidade com ressalvas das despesas sem licitação. Representação à Receita Federal—contribuições previdenciárias. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC 000433/2010

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 02444/08; Prestação de Contas do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, relativa ao exercício financeiro de 2007, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Fernandes Batista de Andrade; e

CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;
CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão plenária realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em:

1) Declarar o atendimento integral às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente àquele exercício financeiro;

2) Representar à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às contribuições previdenciárias;

3) Julgar regulares com ressalvas as despesas realizadas sem licitação, sem imputação de débito, em razão da falta de indicação de danos materiais ao erário;

3) Recomendar à atual Administração do Município de São Sebastião do Umbuzeiro no sentido de prevenir a repetição das falhas apontadas no exercício de 2007, notadamente no tocante às relacionadas ao Processo de Licitação, sob pena de desaprovação de contas futuras e outras cominações legais, inclusive multa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE-Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 19 de maio de 2010.

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
Relator

Presente,

Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradora-Geral do Ministério Público junto
ao TCE-PB em exercício

